



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60, de 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.778/2022, que decretou ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2022, faz saber que:

Art. 1º Não haverá expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de outubro de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Paviservice Engenharia e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.210.810/0001-60. **OBJETO: Autorização, pessoal e intransferível, para a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica, bem como projeto de modelagem com as ações e investimentos necessários para a modernização, gestão sustentável, manutenção e otimização dos serviços seguintes serviços a serem realizados no município de Pato Branco:**a) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos; b) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos orgânicos; c) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis; d) Coleta, varrição manual e mecanizada, roçada, asseio e conservação urbana, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da limpeza urbana; e) Administração e gestão do Aterro Sanitário conforme legislações vigentes; f) Educação ambiental e ações de conscientização na temática ambiental, especialmente na gestão adequada dos resíduos sólidos. **PRAZO PARA ENTREGADOS ESTUDOS:** 120(cento e vinte) dias.

Pato Branco, 25 de Outubro de 2022.

GUILHERME GOLIN MACEDO
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:61F3E781

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 172/2022**

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços referentes à mão de obra para confecção e reforma de calçamentos com pedras irregulares, mão de obra para instalação de mantageotêxtil, colocação e reforma de meio fio de escoramento, construção e reforma de bocas de lobo, mão de obra para assentamento depaver, reforma depaver, colocação de meio fio de escoramento dopaver, reforma depetitpavet, mão de obra para execução de piso em concreto, mão de obra para execução de pavimento em concreto e aplicação demicrorrevestimento, em diversos locais neste Município, atendendo as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 13.866.966,53

DATA DE ABERTURA: 17 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

REGIANE RUFATO.
Pregoeira

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:2D173F63

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2022/GP.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 47/2022,
PROCESSO Nº 48/2022. REMANEJAMENTO Nº 71, EMENDA
INDIVIDUAL Nº 33/2021.**

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.180.579/0001-86. **OBJETO:** a transferências de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto

agraciado é da Associação de Voleibol de Pato Branco que irá atender mensalmente 80 (oitenta) adolescentes dos 13 (treze) anos até mulheres em idade adulta. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero.

Pato Branco, 25 de Outubro de 2022.

ANDRÉ CORRÊA BATISTA -
Presidente.

ROBSON CANTU -
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:FB714BD9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 60, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.778/2022, que decretou ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2022, faz saber que:

Art. 1º Não haverá expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de outubro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:70CEAFB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 772/2022 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

PORTARIA N.º 772/2022 – de 27 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Luciano José Pelechate Correia
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 95,10
Valor Total: R\$ 95,10

Destino: Irati/PR

Motivo: Condução de Munícipe para perícia médica, no dia 04/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.778/2022 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 2.778/2022 – de 25 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais em virtude do Dia do
Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula
Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições
públicas Municipais no dia 28 de Outubro de 2022, em virtude do Dia
do Servidor Público.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços
essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da
saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 25 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:9242A729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/10/2022. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>